

informações poderão ser solicitadas pelo telefone (54) 3355-1122, ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Ibiraiaras/RS, em 26 de janeiro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:34D34CF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 51/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3656-0	Soeni Pimentel da Silva	26/01/2023	02	Roberto G. Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 26 DE JANEIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26 de Janeiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:10ED9868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO DO RGF 2º SEMESTRE/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º SEMESTRE do ano de 2022 será afixado no quadro mural da Câmara de Vereadores de Ibirubá, na Rua Firmino de Paula - 780, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 30/01/2023, estando também disponibilizado no site www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br (Portal Transparência).

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:68DB375A

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao dispositivo no Art. 37 da Lei Federal Nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde

do Município de Ibirubá, torna pública a **DESINTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Nº: 001/2022
Autuado: Lair Grave Ltda
CNPJ: 90.300.997/0001-98
Data da Autuação: 14/09/2022
Data da Interdição Cautelar: 14/09/2022
Data da Interdição Parcial (DECISÃO): 11/11/2022
Localidade: Supermercado (Padaria/Linha de produção e depósito)
Dispositivos legais transgredidos: Lei Federal 8.078/90, Art. 18, §6, I; Decreto Estadual 23.430/74, Art. 350, I, II e III e Art. 347, VII.
Tipificação da Infração: Lei Federal 6.437/74, Art.10, V e XVIII.
Decisão Final: Desinterdição
Data da Desinterdição: 25/01/2023

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A2171A61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 005-2023

A **PREFEITURA DE IBIRUBÁ** torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9h do dia 10 de fevereiro de 2023**, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 005-2023, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme proposta 11747.875000/1180-03 – Fundo de Saúde. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 27 de janeiro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6D4F4E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2023 “REVOGA PORTARIA Nº 746/2021,
QUE CONVOCOU SERVIDOR”

PORTARIA Nº 250/2023

“REVOGA PORTARIA Nº 746/2021, QUE CONVOCOU SERVIDOR”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, **REVOGA**, a partir de 30 de dezembro de 2022, a Portaria nº 746/2021 que CONVOCOU o servidor **Maurício Machado Ferreira**, matrícula nº 13.606, nomeado através de Concurso Público, no cargo de Farmacêutico, para prestar serviço de **20 (vinte)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de janeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE